

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 047/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

PORTARIA Nº 40/2023/IT/CBMSC, de 06 de novembro de 2023.

O COMANDANTE DO 8ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 40/203/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ABTR-216, placa RXV6D51, da OBM de Braço do Norte, conduzida pelo Cb BM Mtcl 930153-4 **RENATO VIANA HORÁCIO**, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 02 de novembro de 2023, envolvendo a referida viatura.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 926265-2 **FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO**, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/8ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de novembro de 2023.

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8ºBBM (Tubarão)

ORDEM DE SERVIÇO Nº22/23/8ºBBM

Tubarão, 21 de novembro de 2023.

Regular a solenidade de Entrega de medalhas, Promoção de Bombeiros Militares e Formatura do Curso de Guarda Vidas Civis Voluntários.

1. FINALIDADE

- Determinar as ações e as providências a serem adotadas pelos elementos subordinados do 8ºBBM para a solenidade de Entrega de medalhas, Promoção de Bombeiros Militares e Formatura do Curso de Guarda Vidas Civis Voluntários.

2. REFERÊNCIAS

- Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. SITUAÇÃO

- No dia 24 de novembro de 2023 (sexta-feira), às 10h00min, será realizada a solenidade de Entrega de medalhas, Promoção de Bombeiros Militares e Formatura do Curso de Guarda Vidas Civas Voluntários.

4. EXECUÇÃO

a. Conceito do Serviço

- 1) A tropa formada deverá ser composta pelo efetivo orgânico, bombeiros militares promovidos e agraciados com medalhas e guarda vidas civis voluntários.
- 2) A solenidade será realizada no pátio interno do quartel do 8ºBBM – Tubarão.
- 3) A solenidade será aberta ao público em geral, autoridades, familiares, Oficiais e Comandantes de OBM.

b. Atividades a serem desenvolvidas:

- 1) Dia 24/11/2023 – 09h00 – Passagem do roteiro com a tropa.
- 2) Dia 24/11/2023 – 09h45 – Entrada em forma para a solenidade.
- 3) Dia 24/11/2023 – 10h00 – Início da solenidade.
- 4) Dia 24/11/2023 – 11h00 – Término da solenidade.

c. Organização da solenidade:

- 1) Comandante do Grupamento: Cap BM Jerônimo
- 2) Bandeira Nacional: Cap BM Schuelter
- 3) Comandante do Pelotão de GVC: Sgt Tiago
- 4) Mestre de Cerimônias: 1º Ten Bárbara
- 5) Registro fotográfico e atendimento da imprensa: B-5 do 8ºBBM (Sgt BM Rafael).
- 6) Sonorização: ST Neves e Cb Edilon
- 7) Recepção de autoridades e entrega de medalhas: 1º Ten Rocha e Cb Itamara
- 8) Tropa formada: bombeiros militares e guarda vidas civis voluntários do 8ºBBM.

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao B-1 do 8ºBBM:

- 1) Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno;
- 2) Providenciar escala do efetivo de bombeiros militares e convite aos bombeiros comunitários para compor a tropa formada, bem como dar publicidade da mesma à tropa;
- 3) Convidar os bombeiros comunitários que queiram compor a tropa formada.

b. Ao B-5 do 8ºBBM:

- 1) Providenciar o Registro fotográfico e atendimento da imprensa na solenidade.

c. Ao Comandante da 1ª/8ºBBM (Tubarão):

- 1) Providenciar o roteiro da solenidade;
- 2) Convocar o efetivo de bombeiros militares e convidar os bombeiros comunitários para compor a tropa formada, bem como dos formandos do Curso de Guarda Vidas Civas Voluntários;
- 3) Convidar as autoridades locais;
- 4) Providenciar escala de limpeza das VTRs e das instalações físicas do Quartel do 8ºBBM, a ser executada pelas Gus de serviço;
- 5) Providenciar a divulgação do convite na rede do CBMSC através da CCS;
- 6) Divulgar o evento para a imprensa local.

d. Ao B-4 do 8ºBBM (Tubarão)

- 1) Providenciar o portal inflável do 8ºBBM para instalação no evento;
- 2) Providenciar tendas e cadeiras para montagem no local do evento;
- 3) Providenciar púlpito, bandeira nacional e sistema de som para o evento;
- 4) Providenciar mesa para recepção de autoridades e confeccionar os cartões de autoridades e lista de autoridades;

5) Providenciar coquetel para os convidados;

e. Aos Oficiais e Comandantes de OBMs do 8º BBM:

1) Estão convidados para a solenidade.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Protocolo:

- A solenidade será realizada no pátio interno do quartel.

- Os BBMM escalados para compor a tropa formada deverão se apresentar no quartel do 8ºBBM no dia 24 de novembro de 2023 às 09h00 para realização de treinamento.

b. Fardamento:

- O uniforme da solenidade será 5ºA (operacional), inclusive os BBMM agraciados com medalhas e promovidos, que deverão compor a tropa formada;

c. Transporte:

- Os deslocamentos necessários ficam desde já autorizados, não necessitando que se solicite individualmente, porém devendo ser observado, dentro do possível, o transporte solidário.

d. Expediente:

- O expediente administrativo da sede do 8ºBBM será invertido das 07h00 às 13h00, devendo a SSCI manter efetivo mínimo para atender público externo no período vespertino.

Major BM Marcos Leandro Marques

Resp. pelo Comando do 8ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu no HPM - Hospital da Polícia Militar, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita de 133 (cento e trinta e três) dias de afastamento do trabalho para seu tratamento a contar de 27/10/2023, conforme atestado médico assinado pela 1º Ten.PM Médica Patricia M. Btff Beduscki, Mtcl 933884-5 CRM 14285, Cap.PM Médica Gisela Varela Cap, Mtcl 933430-7 CRM 19365.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Ao 1º Sgt BM Mtcl 923031-9 **Antônio** de Souza Pereira do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 3º quinquênio, do período aquisitivo de 05/09/2004 a 04/09/2009, a contar do dia 03/12/2023.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb Mtcl 931850-0 HUAN Pacheco Luz, da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a Formação Sanitária em visita médica, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço da PM” a partir de 21/11/2023, conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes MEDEIROS, CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 375435-9 Thiago das Neves **Nobre** do 1º/1º/2ª/8ºBBM – Imaruí, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 14/11/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, da FS/6ª RPM – CRM/SC 20.578.

1º Sargento BM JENIVALDO DOS PASSOS
Comandante do 1º/1º/2ª/8º Batalhão (Imaruí)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Aos Militares e BC's relacionados: 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal, Cb BM Mtcl 930153-4 Renato Viana Horácio, Cb BM Mtcl 930608-0 Michel Cardoso, Cb BM Mtcl 931806-2 Walmor Buske Filho, Cb BM Mtcl 932355-4 Marcos Cidade dos Santos, Cb BM Mtcl 932323-6 Nivaldo Cesar de Melo Júnior, Cb BM Mtcl 933581-1 Hugo Matos Oliveira, Sd BM Mtcl 962336-1 Jéssica Cruz Cechella, Sd BM 691846-8 Thiago Januário Silva, BC Diego Jocken e BC Gislene Ribas Campos.

Pelo espírito de corpo e equipe no desenvolvimento do Curso de Formação de Bombeiros Comunitários 2023 em especial no Treinamento de Resistência Operacional ocorrido nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2023, sendo na organização e operacionalização, transformando o planejamento num grande treinamento, digno de reconhecimento e elogios. A ação individual de cada instrutor, motivou os alunos a superar os desafios propostos no curso e nos treinamentos, oportunizando o aprendizado em diversas áreas e atividades bomberis. Elogio todos os instrutores pelo envolvimento, o qual trás motivos suficientes para deixar orgulhoso qualquer comandante, pelo clima de comprometimento e conhecimentos repassados que levarão para vida.

Individual e averbe-se.

Capitão BM Fábio Jerônimo do Carmo
Comandante da 3ª/8ºBBM

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7BS909QY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 24/11/2023 às 11:16:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 29/11/2023 às 16:31:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzdCUzkwOVFZ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **7BS909QY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 048/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ENTREGA DE MEDALHA:

Em 24 de novembro de 2023, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme Portaria nº 194, de 19 de maio de 2020, Portaria nº 158 de 08 de abril de 2019, Portaria nº 208 de 29 de abril de 2021 e Portaria nº 325, de 22 e maio de 2023, a **Medalha de Mérito por Tempo de Efetivo Serviço, categoria Bronze**, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada no 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome completo	OBM	Município
3º Sgt BM	0929233-0-01	THIAGO FARIAS MENDES	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	0929100-8-01	LUAN MAGAGNIN DE PIERI	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	0931796-1-01	GUILHERME MENDES MARTINS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	0931781-3-01	ALESANCO NEVES DE FARIAS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	0931655-8-01	DANIEL FABRÍCIO RODRIGUES MENON	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	0929649-2-01	JULIANO DA SILVA FERREIRA	1º/1º/1ª/8º BBM	Jaguaruna
Cb BM	0929255-1-01	ELCY VIEIRA JOAQUIM	2º/2ª/8º BBM	Laguna
Cb BM	0931809-7-01	FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS	2º/2ª/8º BBM	Laguna

Em 24 de novembro de 2023, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme Portaria nº 325, de 22 de maio de 2023, a **Medalha de Mérito por Tempo de Efetivo Serviço, categoria Prata**, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada no 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome completo	OBM	Município
SubTen BM	0926141-9-01	DIEGO SOUZA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
2º Sgt BM	0926020-0-01	EWERTON DIEGO DE MEDEIROS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
1º Sgt BM	0926282-2-01	ISRAEL DA SILVA FRANCISCO	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	0926304-7-01	DANIEL DE SOUZA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 24 de novembro de 2023, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme Portaria nº 210 de 29 de abril de 2021 e Portaria nº 325 de 22 de maio de 2023, a **Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza**, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada no 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome completo	OBM	Município
1º Sgt BM	0927114-7-01	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	2º/2ª/8º BBM	Laguna
Cb BM	0931809-7-01	FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS	2º/2ª/8º BBM	Laguna

Em 24 de novembro de 2023, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme Portaria nº 232 de 20 de maio de 2022, a **Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios**, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, conforme solenidade realizada no 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome completo	OBM	Município
3º Sgt BM	0927143-0-01	JEFERSON DA SILVA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	0926304-7-01	DANIEL DE SOUZA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 24 de novembro de 2023, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, conforme Portaria nº 185, de 03 de maio de 2018, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze**, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada no 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome completo	OBM	Município
Maj BM	0927671-8-02	MARCOS LEANDRO MARQUES	8º BBM	Tubarão

Em 24 de novembro de 2023, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, conforme Portaria nº 327, de 22 de maio de 2023, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata**, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme solenidade realizada no 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome completo	OBM	Município
Cb BM	0931851-8-01	PAULO GERALDO DA SILVA JUNIOR	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 24 de novembro de 2023, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a **Medalha Comemorativa aos 50 anos do Corpo de Bombeiros de Tubarão**, destinada a distinguir pessoas físicas e jurídicas, civis e militares que, no exercício de suas atividade e por sua dedicação e capacidade profissional, tenham se destacado e contribuído para o desenvolvimento da corporação no município, constituindo-se dessa forma em mercedores do reconhecimento público, conforme solenidade realizada no 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome completo	OBM	Município
2º Sgt BM	927712-9-01	Tiago de Oliveira Florisbal	3ª/8º BBM	Braço do Norte
3º Sgt BM	920451-2-30	João Silveira	CTISP	Jaguaruna
3º Sgt BM	927143-0-01	Jeferson da Silva	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	920818-6-01	Carlos Alberto Martins	RR	Laguna
Cb BM	931703-1-01	Débora Margotti de Pieri	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Cb BM	929104-0-01	Rafael Teixeira da Silva	2º/2ª/8º BBM	Laguna
Cb BM	386644-0-01	Frederico Moreira Silva	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

Em 24 de novembro de 2023, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, a **Medalha por Ato de Bravura**, destinada a premiar e distinguir o bombeiro militar que tenha agido com coragem e audácia incomuns, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, no exercício de suas atividade e por sua dedicação e capacidade profissional, tenham se destacado e contribuído para o desenvolvimento da corporação no município, constituindo-se dessa forma em merecedores do reconhecimento público, conforme solenidade realizada no 8º BBM – Tubarão.

Pst/Grad	Matrícula	Nome completo	OBM	Município
2º Sgt BM	932316-3-01	Victor David Andrade Luz	2º/2ª/8º BBM	Laguna

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927062-01 **Evandro** Pedrotti do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 19 (dezenove) dias para o seu tratamento a contar de 08/11/2023, retificando despacho médico anterior por melhora clínica antecipada", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

BANCO DE HORAS:

Ao 1º Sgt BM Mtcl 923031-9 **Antônio** de Souza Pereira do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 12 horas do dia 25 de novembro de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 929649-2-01 Juliano da Silva Ferreira - Jaguaruna - 1º/2º/1ª/8º BBM, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 04/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 691887-5-01 Fábio da Cruz Paes - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 27/11/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

BANCO DE HORAS:

Ao Cb BM Mtcl 930617-0 Marcio de Amorim **Laurenço** do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, dispensa do serviço de 12 horas do dia 30 de novembro de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4NX7I44T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 04/12/2023 às 18:17:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 08/12/2023 às 16:13:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzROWDdJNDRU> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **4NX7I44T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 049/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pela Sargenteação da 3ª/8º BBM – Braço do Norte o 3º Sgt BM Mtcl 927120-1 Vinicius de Toledo GONÇALVES, a contar de 30/10/2023, por 30 (trinta) dias, gozo de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO de Oliveira Florisbal.

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 926304-7-01 Daniel de Souza - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 18/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do 1º Sgt BM Mtcl 350676-2-01 Fábio Claudino Ferreira - Capivari de Baixo - 1º/1ª/1ª/8º BBM, 2 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia

07/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM 930155-0 Ramon Maffioletti TONELLI do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, obtendo o seguinte parecer: “Atestado Médico: Atesto para os devidos fins que o Sr. Ramon Maffioletti Tonelli esteve sob os meus cuidados profissionais, estando impossibilitado de frequentar o trabalho no período mínimo de 06 dias, a partir desta data 22 de novembro de 2023”. Assinado pelo Médico Dr. Rafael Remor - CRM/SC 11728.

Atestado homologado pelo – Cap BM Mtcl 926265-2 Fábio JERÔNIMO do Carmo, Comandante da 3ª/8ºBBM, conforme portaria nº 644/CBMSC, de 03/10/2023.

LUTO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 927122-8 DIEGO Bernardo da Silva da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, 08 (oito) dias, a contar do dia 06/12/2023, em virtude do falecimento de seu sogro Valcírion Longuinho, conforme certidão de Óbito matrícula: 105239 01 55 2023 400019 182 0005118 01, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, de Interdições e Tutelas, de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Braço do Norte - SC.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

NÚNCIAS:

Do Cb BM Mtcl 932298-1 Felipe Avila FIGUEIREDO, do 1º/2º/3ª/8º BBM –Orleans, 08 (oito) dias, a contar do dia 25 de novembro de 2023, por ter contraído matrimônio com a Srta. Mariane Carvalho Corrêa, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 105650 01 55 2023 3 00051 037 0014642 60, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Comarca de Tubarão – SC.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 931664-7 Lukas MATIAS Alves do 3ª/8º BBM – Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: “Atestado Médico: Atesto para os devidos fins que o Sr. Lukas Matias Alves esteve nessa clínica para acompanhar sua esposa a Sra. Aline Miranda Cruz da Costa em atendimento médico no dia de hoje 27/11/2023”. Assinado pelo Médico Dr. Peter da Silva Henrique - CRM/SC 5442.

Atestado homologado pelo – Cap BM Mtcl 926265-2 Fábio JERÔNIMO do Carmo, Comandante da 3ª/8ºBBM, conforme portaria nº 644/CBMSC, de 03/10/2023.

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 929649-2-01 Juliano da Silva Ferreira - Jaguaruna - 1º/2º/1ª/8º BBM, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 04/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 Edilon Vieira Fernandes - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 2 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 06./12/2023,

referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PORTARIA:

Portaria N° 26-23-1ªRBM: de 05 de dezembro de 2023.

COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO N° 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO N° 2.262 de 08 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 19-23-1ªRBM: de 27 de setembro de 2023 e nomear os seguintes militares em função especial de referência “operacional” no que se refere a Força Tarefa do 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

1. 1º Ten BM Mtcl 934055-6 Bárbara Fortkamp – Comandante
2. 1º Sgt BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva Francisco
3. 2º Sgt BM Mtcl 922837-3 Márcio Lisboa da Costa
4. 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal
5. 3º Sgt BM Mtcl 927143-0 Jeferson da Silva
6. 3º Sgt BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueredo Duarte
7. 3º Sgt BM Mtcl 929642-5 Rafael Medeiros Martins
8. 3º Sgt BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart Camilo
9. 3º Sgt BM Mtcl 930145-3 Danilo Rebelo Laurindo
10. 3º Sgt BM Mtcl 929220-0 Renato Perrut Pedrosa
11. 3º Sgt BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes Garcia
12. 3º Sgt BM Mtcl 927132-5 Fernando Corte Real
13. Cabo BM Mtcl 930624-2 Dione Machado Lucio
14. Cabo BM Mtcl 379029-0 Fernando Texeira Tártari
15. Cabo BM Mtcl 931703-1 Débora Margotti do Pieri
16. Cabo BM Mtcl 931655-8 Daniel Fabrício Rodrigues Menon
17. Cabo BM Mtcl 930608-0 Michel Cardoso
18. Cabo BM Mtcl 932355-4 Marcos Cidade dos Santos
19. Cabo BM Mtcl 932381-3 Ramon Nunes Mayer
20. Cabo BM Mtcl 930933-0 Juliano Saldanha Araújo
21. Cabo BM Mtcl 932399-6 Rômulo Antônio da Luz
22. Cabo BM Mtcl 932344-9 Iran Fernandes Nunes
23. Sd BM Mtcl 962336-1 Jéssica Cruz Cechella
24. Sd BM Mtcl 691846-8 Thiago Januário Silva
25. Sd BM Mtcl 615390-9 Igor Paes Macon
26. Sd BM Mtcl 615376-3 Arthur Clasen

Quartel em Florianópolis, na data da assinatura digital.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

PORTARIA:

Portaria N° 27-23-1ªRBM: de 05 de dezembro de 2023.

COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO N° 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO N° 2.262 de 08 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes militares em função especial de referência “administrativa” no que se refere a Chefia de Segurança Contra Incêndio do 8ºBATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

1. Cb BM Mtcl 929652-2-01 Rodolfo Neves Hemkemaier, da OBM de Garopaba - 3º/2ª/8º BBM
2. 1º Sgt BM Mtcl 920369-9-01 Jenivaldo dos Passos da OBM de Imaruí - 1º/1º/2ª/8º BBM.
3. 3º Sgt BM Mtcl 930183-6-01 Henrique Figueiredo Duarte da OBM de Laguna - 2º/2ª/8º BBM.
4. Cb BM Mtcl 927204-6-01 Rafael Beltrame da OBM de Capivari de Baixo 1º/1º/1ª/8º BBM
5. 1º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 André Martins da OBM de Jaguaruna - 1º/2º/1ª/8º BBM
6. Al Sgt BM Mtcl 932367-8-01 Murilo Santana da OBM de Armazém - 3º/1º/3ª/8º BBM
7. 3º Sgt BM Mtcl 927120-1-01 Vinícius de Toledo Gonçalves da OBM de Braço do Norte - 1º/3ª/8ºBBM
8. 3º Sgt BM Mtcl 922799-7-01 Roberto Bonelli Bitencourt do OBM São Ludgero - 2º/1º/3ª/8º BBM
9. Sd BM Mtcl 692208-2-01 João Augusto Santos dos Reis da OBM de Orleans - 2º/3ª/8º BBM
10. Sd BM Mtcl 615376-3-01 Arthur Clasen da OBM de Lauro Müller - 2º/2º/3ª/8º BBM.

Quartel em Florianópolis, na data da assinatura digital.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

PORTARIA:

Portaria N° 28-23-1ªRBM: de 05 de dezembro de 2023. COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO N° 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO N° 2.262 de 08 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes militares em função especial de referência “administrativa” no que se refere a Coordenação de Serviço Comunitário do 8ºBATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

1. Cb BM Mtcl 931661-2-01 Reges Rodrigues Cardoso da OBM de Laguna - 2º/2ª/8º BBM
2. 2º Sgt BM Mtcl 927712-9-01 Tiago de Oliveira Florisbal da OBM de Braço do Norte – 1º/3ª/8ºBBM
3. Cb BM Mtcl 691680-5-01 Fernando Rodrigues Onofre da OBM de Orleans - 2º/3ª/8º BBM
4. Sd BM Mtcl 615376-3-01 Arthur Clasen da OBM de Lauro Müller - 2º/2º/3ª/8º BBM.

Quartel em Florianópolis, na data da assinatura digital.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Elogio ao 1º Sgt BM Mtcl 920789-9-01 Francisco de Souza Agostinho - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, por ter no dia 30/11/2023 doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC.

ELOGIO:

Ao **AI Sgt BM Mtcl 929604-2 RAMON DE TOLEDO NÓBREGA**, o reconhecimento pelo excelente trabalho desempenhado na função de escalante dos Guarda-vidas Civis do município de Garopaba na Operação Veraneio 2023/2024. Sua dedicação, comprometimento, esforço, organização e desenvoltura destacam-se dentre os atributos desse valoroso profissional. Ressalta-se que a função ora mencionada foi acumulada com outras duas funções, quais sejam, a de aluno do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e protocolista do SSCI, todas desempenhadas com primor. O militar não mediu esforços para cumprir as suas funções dentro dos prazos estabelecidos, mesmo tendo que laborar eventualmente fora do turno de trabalho. Evidencia-se também a lealdade ao Comando da unidade e o olhar humano e cuidadoso com os colegas de trabalho e guarda-vidas civis. Diante do exposto, é justo e merecido registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP

Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

ELOGIO:

Ao 2o Sgt BM Mtcl 929257-8 ANDERSON PEDROSO SILVA, o reconhecimento pelo excelente trabalho desempenhado nas atividades relacionadas à instrução e ensino no 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba) no ano de 2023. O militar é integrante da guarnição de serviço e executa cumulativamente a função de B3 da OBM. Foi responsável pela organização dos Treinamentos Básicos de Atendimento a Emergência (TBAE), Curso Avançado de Atendimento a Emergência (CAAE), Curso de Certificação de Guarda-vidas Civis e Cursos de Recertificação de Guarda-vidas Civis. Todas as capacitações foram sistematizadas com brilhantismo pelo militar, que manifesta comprometimento e zelo com as tarefas a ele atribuídas. Além de profissional admirável, a militar é também um ser humano de espírito elevado, solidário e empático. Seu bom relacionamento interpessoal não é apenas devido ao seu caráter íntegro, bom humor e gentileza, mas também a sua disposição para auxiliar o próximo em todas as situações, sem esperar reconhecimento. Diante do exposto, é justo e merecido registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP

Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

ELOGIO:

Ao Cb BM Mtcl 929652-2 RODOLFO NEVES HEMKEMAIER, endereço elogio pela atuação no salvamento de duas vítimas na praia do Ouvir no dia 21 de setembro de 2023. O militar encontrava-se no período de licença especial e praticava atividade física na praia, quando avistou duas femininas em situação de perigo no mar, sendo arrastadas por forte corrente de retorno. Cumpre destacar que o mar estava agitado e as vítimas não demonstravam habilidades de natação. Sem portar qualquer equipamento de salvamento aquático, o profissional adentrou no mar sem hesitar, com o objetivo de socorrê-las. Ao chegar até as vítimas, acalmou-as e realizou a condução destas até a praia, com segurança. Tal ação demonstra o comprometimento, o destemor e o profissionalismo do militar, que não mediu esforços para realizar o salvamento reportado. Que a atuação do Cb Hemkemaier seja espelho para os militares e civis que labutam no CBMSC. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP

Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

Assina: _____

Major BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5APP033U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FÁBIO JERONIMO DO CARMO** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 11/12/2023 às 18:02:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 11/12/2023 às 18:05:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzVBUFAwMzNV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **5APP033U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 050/2023

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 2o Sgt BM Mtcl 916421-9 Luiz Henrique Eller – CTISP – do 1o/2a/8o BBM – Imbituba, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 28/08/2023 a 27/08/2024.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Da Cb BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 1 (um) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 15/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM MARQUES LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H411ZRV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 28/12/2023 às 21:10:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 03/01/2024 às 19:23:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzX0g0MTFaUIY5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **H411ZRV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 051/2023

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO Nº 1457-23-8ºBBM:

PROCEDIMENTO PARA RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO COMUNITÁRIO

A Sra. Aline Heindrickson, filha de Eduardo Heindrickson e Sirlei Pahohek Heindrickson, nascida aos 13/06/1989, natural de Lauro Muller-SC, solteira, RG 4189926, CPF 067.440.899-35, solicita, de livre e espontânea vontade a rescisão de TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO COMUNITÁRIO firmado com Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público CNPJ/MF 06.096.391/0001-76, situada à Rua Almirante Lamego, nº 381 – Centro, CEP 88015- 600, Florianópolis/SC, doravante denominado CBMSC, neste ato representado pelo Sr Eduardo De Pieri Floriano. A relação formal entre o prestador do serviço comunitário e o CBMSC é de voluntariado, de acordo com a Lei Federal Nr 9.608/98 e a Lei Estadual Nr 17.202/17, sem remuneração e/ou vínculo empregatício, obrigação trabalhista, previdenciária ou afim, independente do período e duração do serviço do serviço comunitário prestado. A iniciativa de rescisão oriunda do prestador de serviço comunitário encontra amparo no disposto no § 3º, no art. 9 da Instrução Geral 10-03 do CBMSC e deve-se ao fato do prestador do serviço comunitário, Sra Aline Heindrickson, ter solicitado a rescisão do termo de adesão de serviço comunitário.

São Ludgero, 07 de dezembro de 2023.

ALINE Heindrickson CPF: 067.440.899-35

EDUARDO DE PIERI FLORIANO – 2º Sgt BM
Comandante do 2º/1º/3º/8ºBBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

BI 051/8º BBM de 22 de dezembro de 2023

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO EM FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920772-4-30 **Reginaldo** José Teixeira do 1ª/8º BBM - Tubarão, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 02/01/2024, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 à 14/06/2024, considerando que a instituição educacional à qual o signatário foi designado estar em recesso escolar durante o período solicitado, para tratar de assuntos particular.

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 914254-1-30 Eraldo Marciél **Miranda** do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 02/01/2024, referente ao período aquisitivo de 24/04/2023 à 23/04/2024, considerando que a instituição educacional à qual o signatário foi designado estar em recesso escolar durante o período solicitado, para tratar de assuntos particular.

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 918574-7-30 **André** Viana Nizo do 1ª/8º BBM – Tubarão, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 02/01/2024, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 à 04/01/2024, considerando que a instituição educacional à qual o signatário foi designado estar em recesso escolar durante o período solicitado, para tratar de assuntos particular.

INSPEÇÃO DE SAÚDE:

Compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM o SubTen BM RR Mtcl 920301-0-30 Sandro **Correa** do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, para fins de renovação no cadastro no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP (Programa Escola Mais Segura), obtendo o seguinte parecer: "Apto para o serviço BM" a contar de 22/11/2023, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM - CRM/SC 20579.

Compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM o Cb BM RR Mtcl 908740-0-30 Mário Gonzaga **Viana**, da 1ª/8º BBM - Tubarão, para fins de renovação no cadastro no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP (Programa Escola Mais Segura), obtendo o seguinte parecer: "Apto para o serviço BM" a contar de 13/12/2023, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM o 3º Sgt BM RR Mtcl 918574-7-30 **André** Viana Nizo da 1ª/8º BBM - Tubarão, para fins de renovação no cadastro no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP (Programa Escola Mais Segura), obtendo o seguinte parecer: "Apto para o serviço BM" a contar de 13/12/2023, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM o 3º Sgt BM RR Mtcl 917701-9-01 João **Batista** de Souza do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, para fins de renovação no cadastro no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP (Programa Escola Mais Segura), obtendo o seguinte parecer: "Apto para o serviço BM" a contar de 13/12/2023, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Do 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO de Oliveira Florisbal da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: “Atestado Médico: Atesto para os devidos fins que o Sr. Tiago de Oliveira Florisbal foi acompanhante da paciente Lívia de Souza Florisbal (Matrícula: 748508) no dia 06/12/2023 no horário das 07:00 às 16:00 horas, necessitando afastar-se do trabalho por um período mínimo de 1 dia”. Assinado pela Cirurgiã Dentista Dra. Nilza Cristina de Valor Gonçalves Wilhelmsen - CRO/SC 6689.

Do 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO de Oliveira Florisbal da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: “Atestado Médico: Atesto para os devidos fins que o Sr. Tiago de Oliveira Florisbal foi acompanhante da paciente Lívia de Souza Florisbal (Matrícula: 748508) no dia 13/12/2023 às 07:56 horas, necessitando afastar-se do trabalho por um período mínimo de 1 dia”. Assinado pelo Cirurgião Buco Maxilo Facial Dr. Gustavo Lara Achoa - CRO/SC 9089.

Atestados homologados pelo – Cap BM Mtcl 926265-2 Fábio JERÔNIMO do Carmo, Comandante da 3ª/8ºBBM, conforme portaria nº 644/CBMSC, de 03/10/2023.

VISITA MÉDICA

Do 3oSgt BM Mtcl 925649-0 Alex Meneses do 1o/2a/8oBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8a RPM, recebendo parecer: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, esposa, durante 20 (vinte) dias, a contar de 15/12/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6a RPM - CRM/SC 13.965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 932355-4-01 Marcos CIDADE dos Santos – Braço do Norte - 3ª/8º BBM, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 08/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **45S4YE6U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 28/12/2023 às 21:10:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 03/01/2024 às 19:23:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzQ1UzRZRTZV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **45S4YE6U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 052/2023

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SUBSTITUIÇÃO DE COMANDO

No período de 24 a 30 de março de 2023, 15 a 16 de junho de 2023, 21 a 22 de setembro de 2023 e 20 de novembro a 8 de dezembro de 2023 o Maj BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro Marques - Tubarão - 8º BBM respondeu pelo comando do 8ºBBM, tendo em vista o afastamento do titular o Ten Cel BM Mtcl 928361-7-01 Fábio Collodel - Tubarão - 8º BBM, para adiantamento de férias e férias regulamentares.

DESCONTO EM FÉRIAS

Do Ten Cel BM Mtcl 928361-7-01 Fábio Collodel - 8º BBM - Tubarão 2 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 02/01/2024 a título de recompensa conforme Processo SGPc CBMSC 00034334/2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Comandante da 1ª RBM

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

BI 052/8º BBM de 29 de dezembro de 2023

VISITA MÉDICA

Do ST BM Mtcl 922831-4 Pedro Ferreira Justino do 2o/2a/8oBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8a RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 20/12/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6a RPM – CRM/SC.

*Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES
Comandante do 2o/2a/8o Batalhão (Laguna)
Nota BI 34 – 2o/2a/8o BBM – Laguna (25/12/23).*

DESCONTO EM FÉRIAS

Do 1º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 André Martins - Jaguaruna - 1º/2º/1ª/8º BBM 3 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Do Cb BM Mtcl 931866-6 Gustavo Dariva Silveira do 3o/2a/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8a RPM, recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 16/12/2023", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8a RPM - CRM/SC 13965.

*1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 3o/2a/8o Batalhão (Garopaba)
Nota BI 35 - 3o/2a/8o BBM – Garopaba (26/12/23).*

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)
(Assinado Digitalmente)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MA053U8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 05/01/2024 às 14:29:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 05/01/2024 às 16:37:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzX01BMDUzVThJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **MA053U8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.